

DIRETORIA-GERAL**Gabinete****Portarias****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 190/2018 TRE/PRE/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso VIII da Resolução TRE/MS, nº 223, de 18.06.01, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Tendo em vista o disposto na Portaria PRE Nº 30/2018, os servidores dos Cartórios Eleitorais da Capital que laborarem no dia de ponto facultativo, 16 de novembro de 2018, sexta-feira, poderão fruir o descanso até 28 de fevereiro de 2019, de acordo com a chefia imediata.

Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2018.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral